

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Florestal Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 15.º do referido Decreto - Lei, nas seguintes vias municipais da freguesia de Espite:

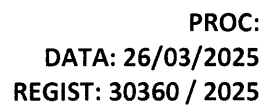
- 1 - Estrada Nacional 350 - Rua de São Pedro;-----
- 2 - ER 349 - Rua Cónego Pereira Simões;-----
- 3 - Rua do Castelo - Castelo;-----
- 4 - Rua Dos Padeiros - Pinhais Novos;-----
- 5 - Rua Principal (Barroco - Vale da Fonte);-----
- 6 - Rua da Costa - Vale Freixo;-----
- 7 - Rua das Sesmarias - Sesmarias;-----
- 8 - Rua Principal - Resouro;-----
- 26 - Cortes - Meliceira;-----
- 27 - Rua do Alto;-----
- 28 - Brejo - Salgueiral;-----
- 29 - Rua da Lagoa (Casal Monte - Resouro).-----

---- Informam-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, a partir do dia 15 de abril, e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas. Para mais esclarecimentos os proprietários podem contactar o Gabinete Técnico Florestal, sito Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, em Ourém, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através do contacto telefónico 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt -----

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.-----

---- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos lugares do estilo. -----

---- Município de Ourém, 25 de março 2025-----



LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.03.26 13:19:23
+00:00

Luís Miguel Albuquerque